

PORTARIA Nº 828 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso
de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores
ocupantes de cargos efetivos a cada cinco anos de efetivo exercício,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO
correspondente a 5% (cinco por cento), totalizando a partir desta data o
2º(segundo) quinquênio sobre seu vencimento do cargo, aos seguintes
servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE
Bruno Martins Assunção	PM – ADM – Auxiliar Administrativo	22.02.2007
Selma Martins	PM – LII – Limpeza Interna	22.02.2007

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor
na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de fevereiro e 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal